



CONGRESSO NACIONAL

ETIQUETA

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data
25.05.2011

PROJETO DE LEI N° 8035/2010.

Autor

nº do prontuário

1 Supressiva 2. Substitutiva 3. Modificativa 4. Aditiva 5. Substitutivo global

Página	Artigo: META 16 Estratégia 16.2	Parágrafo	Inciso	alínea
--------	------------------------------------	-----------	--------	--------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

EMENDA SUPRESSIVA

Suprime-se a estratégia 16.2 da Meta 16 do Anexo do PL 8035/10.

JUSTIFICAÇÃO:

Estratégia incorporada na estratégia 16.1

Sala das Sessões, 25 de maio de 2011

PARLAMENTAR